

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 242M/2023

O aluno **MATHEUS GABRYEL ZUCCO**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe recebeu 03 memorandos do professor por não fazer inglês paraná dia 09/03 e 04/05 e não trazer livro de português dia 16/02. Ainda sendo anotado por chegar atrasado dias 13/04, 18/05 e atrasado para o intervalo dia 24/05.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVII - ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há os agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 24 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____